DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.726.742/0001-37

ICÉ ÁGUA DOCE Tão Querida
GOVERNO MUNICIPAL – 2025/2028

PORTARIA Nº 200/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora do emprego de natureza permanente.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Exonerar**, nesta data a Sra. **MARA LÚCIA SILVEIRA** portadora do RG nº 6.XXX.XXX. SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 093. XXX.XXX -89 e do PIS/PASEP nº 123.XXXXX.43/3, ocupante do emprego de natureza permanente de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento no art. 37, § 14 da Constituição Federal, incluída pela Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

ARTIGO 2º - Fica a Seção de Recursos Humanos autorizada a proceder às anotações e aos demais procedimentos necessários ao cumprimento da presente Portaria.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 – Centro – CEP: 15460-013
(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem | www.icem.sp.gov.br